

LEI Nº 414/2001, DE 06 DE JUNHO DE 2001

DENOMINA DE AV. JOSÉ QUEIROZ DE SOUSA (ZUZA QUEIROZ), O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE TEM INÍCIO NA BR 116 E O SEU FINAL NA RUA RUFINO ASSUNÇÃO, NO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. JOSÉ QUEIROZ DE SOUSA(ZUZA QUEIROZ), o trecho sem denominação oficial, que tem o seu início na BR -116 e o seu final na Rua Rufino Assunção, localizado no Distrito de Justiniano de Serpa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 30 de maio de 2001.



Ritelza Cabral Demétrio
PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ